

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

PORTARIA Nº 8, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.138894/2025-79, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Escritório de Privacidade da UFVJM:

**Presidente:**

Warley Pereira de Oliveira - Encarregado de Dados

**Membros:**

Daniela da Conceição Andrade e Silva - Representante da Coordenadoria de Comunicação Social

Rosimara Cristina Baracho - Representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Thiago Mendes Borges - Representante da Superintendência de Tecnologia da Informação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Reitora**, em 05/01/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1992572** e o código CRC **48470D7B**.